

16º

ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

1º E 2 DE SETEMBRO DE 2022

Propostas de Metas para 2022
Superior Tribunal de Justiça

Orientações Gerais

- A reunião será moderada pelo coordenador do segmento de justiça na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que conduzirá a reunião;
- Em caso de dois participantes, de forma presencial, se conectarem à setorial em local muito próximo, poderá gerar microfonia. Recomenda-se manter o microfone desligado;
- Após a exposição do coordenador do segmento de justiça, caso algum participante queira apresentar novas ideias ou perguntas, basta que levante a mão. Para tanto, há um ícone específico no Cisco Webex, no formato de uma mão, ao lado do seu nome na lista de participantes. Clique nesse ícone, assim o coordenador visualizará e passará a palavra. Sugerimos que o uso da palavra durante a reunião seja feito para as divergências ou dúvidas e utilizado de forma concisa e objetiva.
- O recurso de compartilhamento da tela do computador será utilizado para que os participantes tenham acesso às informações conforme vão sendo apresentadas; e
- Recomendamos que o participante não compartilhe a sua tela, somente se requisitado pelo coordenador do segmento.

METAS NACIONAIS propostas

Proposta do Superior Tribunal de Justiça

META NACIONAL 1:	Julgar mais processos que os distribuídos
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Especificação Geral	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
Justificativa	Manutenção da meta para que o STJ continue vigilante quanto ao atendimento à demanda de processos que ingressam anualmente em seu acervo, bem como evite o aumento de estoque.

Proposta do Superior Tribunal de Justiça

META NACIONAL 2:	
Macrodesafio	Julgar processos mais antigos Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Especificação Geral	Julgar, até 31/12/2023, pelo menos 99% dos processos distribuídos até 31/12/2018 e 95% dos distribuídos em 2019.
Justificativa	Manutenção da meta para garantir a razoável duração do processo no âmbito do STJ.

Proposta do Superior Tribunal de Justiça

META NACIONAL 4:	Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa
Macrodesafio	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
Especificação Geral	Julgar, até 31/12/2023, 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2020 e 90% das ações distribuídas em 2021.
Justificativa	Manutenção da meta em alinhamento ao Poder Judiciário em busca de efetividade da política de combate à corrupção.

Proposta do Superior Tribunal de Justiça

META NACIONAL 5:	
Reduzir a Taxa de Congestionamento	
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Especificação Geral	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2023.
Justificativa	Manutenção da meta para manter um balanceamento entre a entrada e a saída de processos no Tribunal, evitando um aumento de estoque.

Proposta do Superior Tribunal de Justiça

META NACIONAL 6:	Priorizar o julgamento das ações coletivas
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Especificação Geral	Julgar, até 31/12/2023, 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos até 31/12/2021.
Justificativa	Manutenção da meta para que o STJ se mantenha alinhado ao Poder Judiciário na busca de efetividade da política de priorização das ações coletivas, nas quais as decisões impactam um maior número de jurisdicionado.

Proposta do Superior Tribunal de Justiça

META NACIONAL 7:	Priorizar o julgamento dos processos dos recursos repetitivos
Macrodesafio	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios
Especificação Geral	Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.
Justificativa	Manutenção da meta para dar celeridade aos processos no rito dos Recursos Repetitivos.

Proposta do Superior Tribunal de Justiça

META NACIONAL 11:	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente
Macrodesafio	Garantia dos direitos fundamentais
Especificação Geral	Julgar 100% dos casos de sequestro internacional de crianças, distribuídos até 31/12/2022.
Justificativa	Trata-se de uma meta nova para o STJ, proposta para atender ao anseio da sociedade, que apontou o macrodesafio afim como o segundo mais importante na consulta pública realizada em 2022, além de manter alinhamento com a Justiça Federal.

Proposta do Superior Tribunal de Justiça

META NACIONAL 12:	Impulsionar os processos de ações ambientais
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Especificação Geral	Julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2022.
Justificativa	Manutenção da meta para que o STJ se mantenha alinhado ao Poder Judiciário na busca de efetividade da política de priorização das ações ambientais, nas quais as decisões impactam a preservação do meio ambiente.

Observações Gerais

{Espaço para anotar acontecimentos ocorridos na reunião setorial que necessitam de registro}